

PORTARIA Nº 193, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designar servidores para, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva unidade de lotação, atuarem como Fiscais de Contratos, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração pública, nos termos dispostos no art. 117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos mediante a designação de 01 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os seus objetos de contratação realizados pela **Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE**:

MARIA JAILMA DE LIMA FERREIRA	102.043.684-05	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LYANDRA CARLA DE LIMA	119.454.794-00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA DE COZINHA, EXPEDIENTE; FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA- GLP; SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, VETORES URBANOS, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS; CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EPI; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO; MÓVEIS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.
JOSÉ LUCAS DA SILVA LOPES	127.935.564-67	TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PNEUS; MARMITAS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
JAILSON SOARES DA SILVA	064.526.164-55	LUMINÁRIAS, TROCA DE LÂMPADAS

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA	053.447.594-95	ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LETÍCIA MARIA SILVA FARIAS	107.532.044-52	ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
JOSÉ ANICETO DA SILVA JÚNIOR	059.830.224-74	GESTÃO ADMINISTRATIVA
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	109.102.614-90	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
WALDY CARLOS DA COSTA	613.080.054-15	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
JOÃO CARLOS DA SILVA MIRANDA	108.691.394-95	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
MARISTELLA ALMEIDA NATAL	103.004.354-01	DEPARTAMENTO JURÍDICO.
RICARDO AUGUSTO ASSIS DA SILVA	074.127.484-16	COMUNICAÇÃO/ IMPRENSA.
RICARDO SEVERO SILVA	116.245.564-00	EQUIPAMENTOS E GESTÃO DO MATADOURO.
RENATO PEREIRA RAMOS	109.344.194-18	COMBUSTÍVEIS E GERENCIAMENTO DE FROTA.
MARISE BATISTA DA SILVA	171.612.314-34	GESTÃO, CONVÊNIOS E CONTABILIDADE

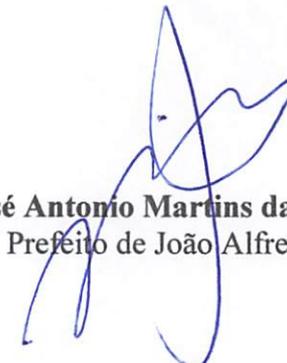
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.



Laura Maria de Souza e Souza
Secretária de Administração



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo